PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 107/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2021, pela Portaria nº 162/2021, de 06 de Julho de 2021:

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Temporários nº 210/2021,

RESOLVE

- Art. 1.º Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, 01 (UM) FAXINEIRO, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 011/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços em quaisquer setores que necessite destes profissionais, em substituição das férias regulamentares e/ou licenças das titulares do referido emprego.
- **Art. 2.º -** O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis
- **Art. 3.º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Abril de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa PROCURADOR GERAL OAB/MG 124.910

Hugo Lemos Vaz Silva Controlador